



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão: PL 7/2023-002-CP-FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE JACUNDÁ/PA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vencedores: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR (CNPJ **.126.280/0001-**, data de abertura 01/03/2012, Jacundá/PA, porte EPP) – R\$525.908,34
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUNDÁ (CNPJ **.126.280/0001-**, data de abertura 01/03/2012, Jacundá/PA) – R\$514.003,23

Contratos 2024: 20240219-FME (R\$525.908,34); 20240220-FME (R\$514.003,23);
Quantidade total: 02 contratos analisados

II. RELATÓRIO DO PROCESSO

Em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, e com fulcro na Súmula 473-STF, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, após emissão de **Parecer Técnico Jurídico Conclusivo nº 013/2024-PROJUR**, de 15/02/2024 (fls. 464/473)¹, analisou, por meio do **Parecer da Controladoria Interna nº 016/2024**², de 05/03/2024 (fls. 505/544), o **PL 7/2023-002-FME**, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI Nº 11.947/2009)**, que tem como objeto *aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2024*. A Controladoria Interna apontou alguns

¹ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.

² Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

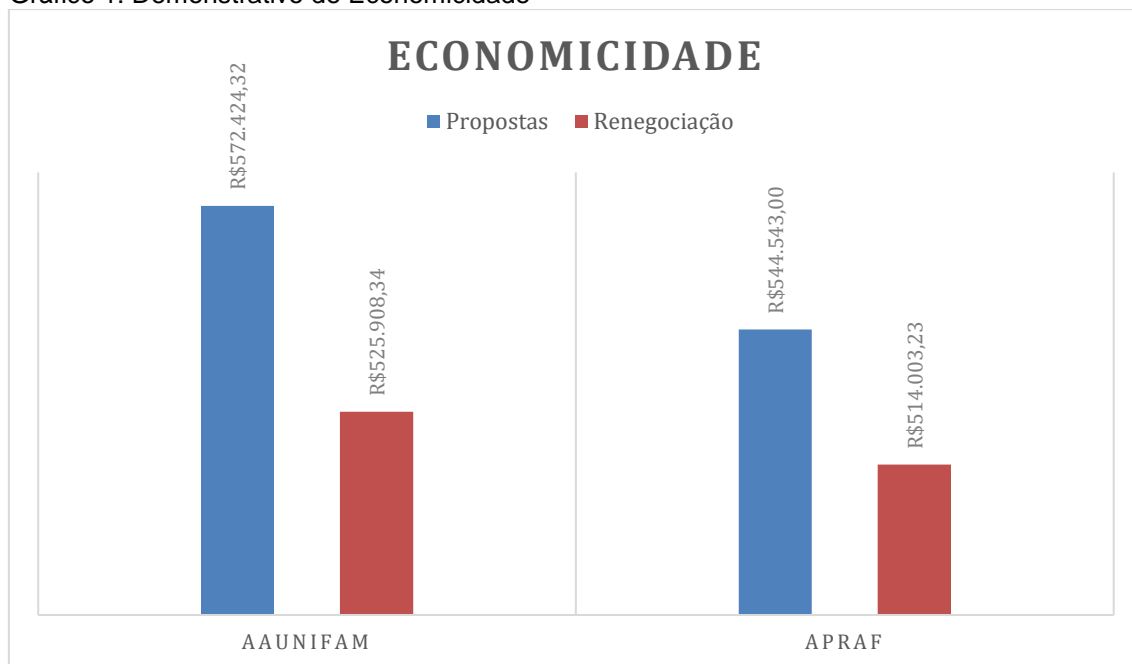
CNPJ: 05.854.633/0001-80

riscos e fez recomendações. O Agente de Contratação, Izaac Scheidegger Emerique (Portaria nº 282/20224-GP), em cumprimento à recomendação do controle interno, refez o mapa de preços, em seguida convocou as associações participantes para sessão de renegociação³, com fulcro no princípio da autotutela administrativa. Após saneamento, encaminhou o processo à autoridade competente. O termo de Ratificação foi firmado pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares, na qualidade de Autoridade Competente (fls.586). E, o extrato de ratificação foi publicado em 08/03/2024, na Edição no 3451 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 587).

Em 08/03/2024, as associações vencedoras foram convocadas para assinatura de contratos:

³ No Parecer nº 16/2024-CONTRIN (fls 505/544), a Controladora Interna questionou a regularidade da pesquisa de preços e a formação do orçamento estimado, que oportunizaram declarar vencedoras as propostas da AGRICULTURA FAMILIAR (R\$572.424,32) e da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUNDÁ (R\$544.543,00), totalizando R\$1.117.067,32. Após a renegociação, corrida em razão dos apontamentos do controle interno, os valores das propostas foram reduzidos: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR (R\$525.908,34) ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUNDÁ (R\$514.003,23), totalizando R\$1.039.911,57 (-6,90%). Evidenciando a contribuição da Controladoria Interna para a eficácia da gestão pública municipal.

Gráfico 1: Demonstrativo de Economicidade



Fonte: Dados Próprios (CONTRIN), referente PL 7/2023-002-FME



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Contrato nº 20240219⁴, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ ****714.510/0001-****), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF *****.340.232-****), e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIDOS PELA AGRICULTURA FAMILAR DE JACUNDÁ/PA** (CNPJ ****757.233/0001-****), representada pelo Presidente, Paulo Ricardo Oliveira de Castro (CPF *****.003.152-****), no valor total de **R\$525.908,34 (quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais, trinta e quatro centavos)**, com vigência de 08/03/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 11.947/2009 (fls. 591/594).

Contrato nº 20240220⁵, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor o cardápio alimentar dos alunos matriculados nas unidades da rede pública de ensino de Jacundá/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2024, celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ ****714.510/0001-****), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF *****.340.232-****), e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE JACUNDÁ/PA** (CNPJ ****316.529/0001-****), representada pela Presidente Dileuza de Castro Alcântara (CPF *****.144.372-****), no valor total de **R\$514.003,23 (quinhentos e quatorze mil, três reais, vinte e três centavos)**, com vigência de 08/03/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 11.947/2009 (fls. 595/599).

- ✓ Para fiscalização dos contratos 20240219 e 20240220, foi designada a Servidora Jordânia Rocha Lima (CPF *****.247.312-****), conforme Portaria nº 461/2024-G⁶ (fls. 602), que firmou termo de ciência da designação da atribuição, em 01/06/2024 (fls. 603).
- ✓ As dotações orçamentárias, constante da “cláusula quinta” dos contratos nº 20240219 e 20240220, são compatíveis com o objeto, e estão em conformidade com o despacho contábil (fls. 580) e com a LOA/2024.
- ✓ Os extratos dos contratos nº 20240219 e 20240220 foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3452)⁷, em 11/03/2024 (fls. 600).
- ✗ Dados não inseridos no Mural de Licitações do TCM/PA.

III. RECOMENDAÇÕES

⁴ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.

⁵ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.

⁶ Não inserida no Mural de Licitações do TCM/PA.

⁷ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

Diante do exposto, com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473-STF), e no parágrafo único do art. 10 do parágrafo único da IN nº 22/2021-TCM/PA, em sede de conformidade dos termos de contratos nº 20240219 e 20240220, oriundos do PL 7/2023-002-CP-FME, a Controladoria Interna apontou risco ao *princípio da publicidade, da transparência pública, da segregação de funções, da accountability, risco à aprovação da prestação* (art. 1º da IN nº 22/2021-TCMPA). Então, com intuito de aprimorar efetividade dos gastos públicos, por meio da eficiência do processo licitatório, contribuindo para que os objetivos das políticas públicas municipais sejam plenamente atendidos, apresenta recomendações quanto:

- CONTRATOS 20240219 e 20240220

Tendo em vista que as recomendações abaixo listadas (em numeração sequencial por ano), o monitoramento do cumprimento será realizado pela Controladoria Interna, cujo resultado constará do Relatório Anual de Controle Interno (RACI).

114/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos providencie a inserção de documentos junto ao Mural de Licitações do TCMPA: dos contratos nº 20240219 e 20240220, dos atos de designação de fiscais, e do presente Relatório CONTRIN, sob pena de risco à prestação anual de contas (art. 1º da IN nº 22/2021-TCMPA).

115/2025 - Recomenda-se que ao Setor de Contrato que certifique o cumprimento das recomendações, anexando as evidências nos autos físicos e encaminhe aos autos para Controladoria Interna para monitoramento.

III. CONCLUSÃO

Reitera-se o disposto no Parecer nº 016/2024-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.

Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado a contratação, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade dos contratos, a gestão municipal poderia dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos nº 20240219 e 20240220.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 29 de abril de 2025.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP